



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 18/12/2013 - GRATUIDADE DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1º. CEB NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

----- "Considerando as dificuldades económicas que as famílias atravessam em consequência da crise que o País vive e que compete ao Município estar atento às questões sociais.-----

-----Importa assim acautelar os meios indispensáveis para ocorrer a situações de carência social que possam emergir e devam ser apoiadas pelo Município, e isso vai ser considerado no Orçamento Municipal de 2014.-----

-----No âmbito dos Serviços de Apoio à Família de que beneficiam as crianças, o Município tem vindo a aplicar medidas para atenuar os encargos das famílias.-----

-----Nos últimos quatro anos o Município aplicou a medida de gratuidade de prestação de serviços a famílias com crianças no Pré-Escolar e alargou a prestação de apoios sociais aos alunos do 1º. Ciclo. Presentemente todas as 165 crianças do Ensino Pré-Escolar público e todas as crianças do 1º. Ciclo do Ensino Básico 227 usufruem dos serviços de refeição, cujo custo total ano letivo é de 115.992,00€ (sem contabilizar o custo de energia elétrica, abastecimento de água e gás), podendo este número alterar em função de novas inscrições nos serviços, cabendo aos pais uma comparticipação de cerca de 110.970,00 €.-----

-----Assim no contexto atual o serviço de refeições que possibilita a todas as crianças pelo menos uma refeição diária equilibrada, deve continuar a ser uma prioridades das políticas municipais.-----

-----A gestão dos recursos do Município feita até agora continua a permitir este tipo de apoios sociais que, face à perda de rendimentos das famílias, ainda mais se justifica.-----

-----Assim, propõe-se que para o ano de 2014 o Município continue a prestar gratuitamente a todas as crianças que frequentam o Ensino Pré-Escolar e o 1º. Ciclo do Ensino Básico públicos o serviço de refeição."-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade aprovar a isenção de pagamento das refeições.-----

-----O Vereadores eleitos pelo PS fizeram uma declaração voto congratulando-se pelo facto do PSD votar favoravelmente a gratuidade do fornecimento de refeições, uma medida implementada pelo anterior executivo do Partido Socialista.-----

-----Mais foi deliberado por unanimidade e, considerando as deduções das comparticipações, submeter a presente deliberação a ratificação da Assembleia Municipal, sem prejuízo dos serviços lhe darem seguimento para que possa ser aplicada logo no mês de Janeiro.-----

Aprovada na reunião ordinária da Câmara de 18/12/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Eng.º José Júlio Henriques Norte)